Compel (CMS) <compelcms@cms.ba.gov.br>

Esclarecimentos CONCORRÊNCIA 001/2022

Iago Sarmento <iago@bulbfilmes.com> 5 de setembro de 2022 16:55
Para: compelcms@cms.ba.gov.br

Boa tarde, venho através deste solicitar um esclarecimento (em anexo) a respeito da concorrência.
Grato desde já!

Atenciosamente.



3 anexos

BULB PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf
163K

Contrato + Alterações.pdf
5732K

CNH iago.pdf
1024K

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR-BA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - TÉCNICA E PREÇO

Salvador, 05 de setembro de 2022

Prezados Senhores,

A **BULB PRODUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 18.741.266/0001-50**, com endereço na Av. Professor Magalhães Neto, 1450, sala 901, Pituba, Salvador/BA, iago@bulbfilmes.com , (71) 9142-6023, neste ato representada pelo **Sr. IAGO SARMENTO NUNO**, vem na forma do quanto dispõem o Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2022 (Melhor Técnica e Preço), objeto: Prestação de Serviço de Produção, Edição, Geração e Veiculação da TV Camâma (TVCAM) da Câmara Municipal de Salvador – CMS, e da legislação vigente, apresentar um pedido de esclarecimentos.

EDITAL

XIII-4. Qualificação Técnica:

a) comprovação, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde conste que a licitante manteve ou mantém contrato e que executou ou está executando, a contento, serviços pertinentes e compatíveis, em características, com o objeto desta licitação. Deverá ser explícito nos atestados a boa qualidade dos serviços prestados, bem como estar claramente assinalado o cargo/função daquele que assinou o atestado em favor da proponente.

Obs. Para habilitação referente aos Lote 01, as licitantes poderão apresentar atestados emitidos por órgãos da administração pública, ou entidades privadas tomadoras de serviço de criação, produção, edição, geração e veiculação TV, contendo previsão de utilização de

equipe mínima igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) daquela exigida neste Edital.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) comprovação, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde conste que a licitante manteve ou mantém contrato e que executou ou está executando, a contento, serviços pertinentes e compatíveis, em características, com o objeto desta licitação. Deverá ser explícito nos atestados a boa qualidade dos serviços prestados, bem como estar claramente assinalado o cargo/função daquele que assinou o atestado em favor da proponente.

Solicitamos esclarecimentos sobre:

1 - O(S) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL EXIGIDO NAS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS ACIMA DECLINADAS DEVE CONTEMPLAR AS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO TÉCNICA E/OU OPERACIONALIZAÇÃO DE TV DIGITAL/ABERTA?

2 - O(S) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL EXIGIDO NA S DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS ACIMA DECLINADA DEVE CONTEMPLAR AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DE EQUIPE DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DE TV DIGITA/ABERTA?

Cordialmente,

Iago Sarmento Nuno
Bulb Produtora Ltda
CNPJ: 18.741.266/0001-50

Compel (CMS) <compelcms@cms.ba.gov.br>

Esclarecimentos CONCORRÊNCIA 001/2022

Adriano Paternostro <adrianopaternostro.fcf@cms.ba.gov.br> 12 de setembro de 2022 11:44
Para: "Compel (CMS)" <compelcms@cms.ba.gov.br>

Bom dia.

Seguem os esclarecimentos da empresa Bulb.

1 - O(S) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL EXIGIDO NAS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS ACIMA DECLINADAS DEVE CONTEMPLAR AS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO TÉCNICA E/OU OPERACIONALIZAÇÃO DE TV DIGITAL/ABERTA?

- Sim. A implantação técnica fica a cargo da contratada. É preciso entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento.

2 - O(S) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL EXIGIDO NA S DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS ACIMA DECLINADA DEVE CONTEMPLAR AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DE EQUIPE DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DE TV DIGITA/ABERTA?

- Sim. Os gerenciamentos técnicos e operacionais ficam a cargo da empresa contratada. Os profissionais devem ter pleno conhecimento das atividades a serem realizadas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]
<BULB PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf><Contrato + Alterações.pdf><CNH iago.pdf>

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

LICITANTE: BULB PRODUTORA LTDA

Esclarecimento 01

Esclarecimento ao pregoeiro: " O(s) atestado(s) de capacidade técnica operacional, exigido nas disposições editalícias acima declinadas, deve contemplar as atividades de implantação técnica e/ou operacionalização de tv digital/aberta?

Resposta: Sim. A implantação técnica fica a cargo da contratada. É preciso entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento.

Esclarecimento 02

Esclarecimento ao pregoeiro: O(s) atestado(s) de capacidade técnica operacional, exigido nas disposições editalícias acima declinada, deve contemplar as atividades de gerenciamento técnico e operacional de equipe de mão-de-obra especializada em serviços de implantação e/ou operação de tv digita/aberta?

Resposta: Sim. Os gerenciamentos técnicos e operacionais ficam a cargo da empresa contratada. Os profissionais devem ter pleno conhecimento das atividades a serem realizadas.